



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2018 Semestre: 2
Docente: **ROBSON LUIZ DE FRANÇA**
Unidade: **Faculdade de Educação - FACED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 14 h 20 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Política e Gestão da Educação	Graduação	4	3 h 20 min	1 h 30 min	3 h 30 min	8 h 10 min
Princípios e Organização da Prática	Graduação	4	3 h 20 min	1 h 30 min	1 h 20 min	6 h 10 min

Atividades de Orientação 18 h 30 min

Tipo	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Doutorado	4	2 h 0 min	8 h 0 min
Iniciação Científica	1	2 h 30 min	2 h 30 min
Mestrado	4	2 h 0 min	8 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2018 Semestre: 2
Docente: **ROBSON LUIZ DE FRANÇA**
Unidade: **Faculdade de Educação - FACED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 2 h 0 min

Descrição	Tempo total
O TRABALHADOR DOCENTE E SEUS DIREITOS	2 h 0 min

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2018 Semestre: 2
Docente: **ROBSON LUIZ DE FRANÇA**
Unidade: **Faculdade de Educação - FACED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 3 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro Colegiado	Curso de Pós-Graduação em Comunicação e E	2 h 0 min
Membro Conselho	Conselho da Faculdade de Educação	1 h 0 min

Outras atividades 2 h 10 min

Descrição	Tempo total
Coordenação da Linha de Pesquisa Trabalho S	2 h 10 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2018 Semestre: 2
Docente: **ROBSON LUIZ DE FRANÇA**
Unidade: **Faculdade de Educação - FACED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários
Decente do Curso de Pedagogia à Distância	UFU	Segunda-feira, 12:00-24:00

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA SEI PROGEP Nº 1873, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº 068, de 04 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e a Resolução 06/99, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor **Robson Luiz de França**, matrícula 1214482, no período de 15/08/2018 a 12/11/2018, por 90 dias com ônus limitado, referente ao período aquisitivo de 04/12/2011 a 03/12/2016, a fim de participar do curso de Inglês na Excellent Global, em Uberlândia – MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 15/08/2018.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623199** e o código CRC **4E4DA562**.